

Ata sucinta da 8ª Reunião Ordinária Móvel da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 30/03/2023, convocada para as 18h. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 18h, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 8ª Reunião Ordinária Móvel da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Wellerson Mayrink de Paula. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. A Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro justificou ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso. Após colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. Nas Matérias do Legislativo o Presidente realizou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº **02/2023**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 1.398/1987 e a Lei Municipal nº 1.582/1990, para dispor sobre a realização de intervenções em bens protegidos pelo município e os situados nas respectivas áreas de entorno. Este projeto, de autoria do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais; Projeto de Lei do Legislativo nº **08/2023**, que dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos que envolvam vítima de violência doméstica e familiar. Este projeto de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Cidadania e Direitos Humanos; Projeto de Lei do Legislativo nº **09/2023**, que dispõe sobre medidas de atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva nos estabelecimentos de saúde do Município. Este projeto, de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Cidadania e Direitos Humanos. Dando continuidade, e já com a presença do Vereador André Pessata Nascimento, o Presidente realizou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº **4.002/2023**, que autoriza o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova (DMAES), a realizar contratação de excepcional interesse público através de Processo Seletivo Simplificado Público para as funções previstas na Lei Municipal nº 4.190/2018 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, o Presidente fez a leitura dos Projetos de Resolução nº **08/2023**, que concede Diploma de Consagração Pública ao Senhor Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito. Este projeto, de autoria da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, foi encaminhado à Comissão Especial composta pelos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, Paulo Augusto Mata Moreira e

Sérgio Antônio de Moura; nº **09/2023**, que concede Diploma de Consagração Pública ao Senhor Alisson Marques Quintão. Este projeto, de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, foi encaminhado à Comissão Especial composta pelos Vereadores José Roberto Lourenço Júnior, Antônio Carlos Pracatá de Sousa e José Gonçalves Osório Filho. Após o Presidente solicitou-me que realizasse a leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas à proposta de emenda ao Projeto de Lei nº **3.969/2023**, que autoriza o Município de Ponte Nova a firmar convênio com a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores para o repasse de recursos financeiros visando a obras de reparos e reforma nas áreas da cobertura e fachadas do prédio do HNSD, patrimônio histórico de Ponte Nova. A pedido do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, após consulta e aprovação do Plenário, o Secretário realizou a leitura do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais à proposta de emenda ao Projeto de Lei nº **3.969/2023**, que autoriza o Município de Ponte Nova a firmar convênio com a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores para o repasse de recursos financeiros visando a obras de reparos e reforma nas áreas da cobertura e fachadas do prédio do HNSD, patrimônio histórico de Ponte Nova. Procedi também à leitura do parecer da Comissão Especial ao Projeto de Resolução nº **07/2023**, que concede Diploma de Consagração Pública ao Senhor Arlindo Renato Solano. Passando às Matérias da Ordem do Dia, já com a presença do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, o Presidente colocou em primeira discussão e votação os Projetos de Lei nº **3.991/2023**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda., CNPJ nº 28.132.596/0001-00. e revoga a Lei Municipal nº 4.507/2021. Em discussão, manifestou-se o Vereador Sérgio Antônio de Moura. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; nº **4.001/2023**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área doada à Casa da Amizade das Senhoras do Rotaryanos de Ponte Nova-MG, CNPJ nº 19.714.013/0001-50, revoga a Lei Municipal nº 3.387/2009, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. A pedido do Vereador Sérgio Antônio de Moura, após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente passou à segunda discussão e votação dos Projeto de Lei nº **3.991/2023**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda., CNPJ nº 28.132.596/0001-00. e revoga a Lei Municipal nº 4.507/2021. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; nº **4.001/2023**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área doada à Casa da Amizade das Senhoras do Rotaryanos de Ponte Nova-MG, CNPJ nº 19.714.013/0001-50, revoga a Lei Municipal nº 3.387/2009, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. O Presidente informou a todos sobre a Portaria nº 23/2023, que homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023 para contratação de Contador e Engenheiro Civil, para

exercício da função pública de Agente Administrativo Especialidade Contabilidade e Agente Administrativo Especialidade Engenharia. Por fim, o Presidente convidou à Tribuna Livre a Senhora Maria Auxiliadora Bezerra que tratou sobre o tema “Associação comunitária e meio ambiente”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Wagner Luiz Tavares Gomides, Emersânio Pinheiro de Carvalho e Antônio Carlos Pracadá de Sousa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 18h46min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 03 de abril, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 03/04/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário